



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Página: 4

Ribeirão Preto, 03 de Agosto de 2021.

Ofício nº 757/2021-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) DUDA HIDALGO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3668/2021  
Data: 09/08/2021 Horário: 14:51

Atenciosamente

RICARDO AGUIAR  
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 4651/2021

À Sua Excelência  
ALESSANDRO MARACA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Departamento de Recursos Humanos  
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho**

PROCESSO Nº 2021/116060

REQUERIMENTO Nº 4651/2021

A Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho informa que foram realizadas medidas para o enfrentamento da Covid-19, por parte do município de Ribeirão Preto, desde que foram notificados casos positivos na região. As ações foram desempenhadas diretamente e individualmente por cada Secretaria Municipal, respeitando as particularidades de cada atividade desenvolvida por cada Pasta. O Cumprimento das medidas sanitárias estabelecidas pelos órgãos oficiais de saúde, elaboração e execução de plano de contingenciamento e fornecimento de equipamentos de proteção para todos os servidores, foram algumas das iniciativas que fizeram parte das ações de combate ao novo coronavírus.

A DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO promoveu suporte às secretarias e chefias conforme acionada por cada uma delas. Neste contexto cabe informar que o Município de Ribeirão Preto realizou as seguintes ações, promovendo o DISTANCIAMENTO SOCIAL:

- (i) a diminuição do fluxo de atendimento ao público no formato presencial e em alguns períodos, além da suspensão desses, conforme decretos exarados de ciência dessa Câmara Municipal e de todos os munícipes uma vez que consignados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- (ii) implantação do teletrabalho, modalidade já reconhecida por essa Câmara Municipal e de todos os munícipes, uma vez que, consignados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- (iii) dispensa de ponto e concessão de férias quando possível. Da mesma forma, de ciência dessa Câmara Municipal e de todos os munícipes, uma vez que consignados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- (iv) regime de revezamento entre os servidores quanto ao comparecimento em suas repartições, diminuindo o fluxo de pessoas no interior das Secretarias Municipais. Iniciativa também de conhecimento dessa Câmara Municipal e de todos os munícipes, uma vez que consignados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Rua: Rua São Jose 223 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14010-160  
Fones: 3610 5039 – 3610 1915 – 3610 4730  
www.dmst@administracao.pmrp.com.br

4651  
Ludo



**Departamento de Recursos Humanos  
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho**

- (iv) implementação de novo sistema de atendimento ao público, exclusivamente via agendamento e/ou por meio de plataformas digitais, como processo administrativo eletrônico.

A respeito dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, foi feito um levantamento, considerando a necessidade particular de cada Secretaria Municipal, para a entrega dos seguintes equipamentos:

- (i) face shield
- (ii) máscaras descartáveis, sendo os seguintes modelos de acordo com a necessidade de cada secretaria: cirúrgica, PFF2 (N95), TNT e KN95.
- (iii) álcool em gel
- (iv) cartazes do protocolo estadual quanto a obrigatoriedade de uso de máscaras nos prédios públicos;
- (v) medição de temperatura dos servidores

Reforçamos que tais medidas foram realizadas frontalmente por cada Secretaria Municipal, devido as particularidades de cada atividade desenvolvida, sendo as medidas sanitárias e fornecimento de equipamentos de proteção realizados e gerenciados pelas mesmas através de seus secretários, diretorias e chefias, tendo a DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO promovido o suporte às mesmas.

Impende salientar, quanto ao registro de números elevados de servidores que testaram positivo para Covid, no prédio denominado COMPLEXO FAUD HANNA (que abriga as SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO; PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; E MEIO AMBIENTE), foi realizado de forma imediata um Plano de Contingenciamento em conjunto com a Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, bem como com a Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho, que contemplou todas as medidas necessárias. O documento segue anexo a presente resposta.

Era o que tínhamos a expor. No mais, ficamos no aguardo do retorno quanto aos termos apresentados.

Sendo o que se oferece para o momento.

Ribeirão Preto, 4 de Agosto de 2021



PREFEITURA DA CIDADE  
**RIBEIRÃO PRETO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**Departamento de Recursos Humanos  
Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho**

**Ricardo Nogueira Monnazzi**  
Chefe da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho  
Cód. func.: 44.323-6 - ADM-39

Rua: Rua São Jose 223 – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP. 14010-160  
Fones: 3610 5039 – 3610 1915 – 3610 4730  
[www.dmst@administracao.pmrp.com.br](http://www.dmst@administracao.pmrp.com.br)



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Ribeirão Preto – SP, 20 de maio de 2021

**Ref. Complexo Fuad Hanna | Prédio que abriga as Secretarias da Administração, Planejamento, Inovação e Desenvolvimento e Meio Ambiente**

Considerando a notificação de um surto de COVID-19 entre os servidores que atuam no local denominado como complexo Fuad Hanna, onde estão localizadas as Secretarias da Administração, Planejamento, Meio Ambiente e Inovação e Desenvolvimento, **RESOLVEM**, estabelecer o presente **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**, com o compromisso de aderir e reforçar as medidas de enfrentamento da Covid-19, conforme indicações da Divisão de Vigilância Sanitária de Ribeirão Preto, com o objetivo de desenvolver e implementar, medidas recomendadas pelos órgãos oficiais de saúde, que contemplam adequações dos espaços físicos, utilização de equipamentos protetivos, conscientização e orientação junto aos colaboradores sobre as medidas necessárias ao combate do contágio e transmissão do Coronavírus, nos seguintes termos:

### **I) AÇÕES RELACIONADAS AO EFETIVO DE GESTÃO DE PESSOAL**

- **I.A)** Cumprimento de escala que determina sistema de teletrabalho para 90 % dos servidores aproximadamente, e viabilizando a presença na unidade dos chefes e diretores de seções e departamentos apenas, ou seja, reduzindo consideravelmente o fluxo de servidores no interior do prédio.
- **I.B)** Triagem efetiva : abordagem e aferição de temperatura de todas as pessoas que adentram o prédio ( servidores e público em geral). Os profissionais terceirizados , que realizam a abordagem, receberam orientação para que além de aferição da temperatura, realizem breve abordagem, e procurando assim constatar possíveis sintomas que venham a caracterizar risco de contaminação.
- **I.C)** Instalação de dispensers de álcool em gel em pontos estratégicos , como entrada do prédio, guichês de atendimento ao público e mesas de todos os servidores das Secretarias envolvidas.
- **I.D)** Orientações aos servidores para que havendo qualquer sintoma ou familiares com teste positivo para Covid que procurem afastar-se imediatamente das atividades laborais , evitando possíveis futuros contágios.



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

### II ) AÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Os principais atendimentos ocorridos no prédio são realizados pelas Secretarias da Administração e Planejamento, que adotaram as medidas restritivas em todas as fases do Plano São Paulo, sendo o mesmo aplicado a todas as Secretarias, que estão alocadas nesse mesmo complexo (Fuad Hanna), respeitando, concomitantemente, além das medidas restritivas do plano São Paulo, os protocolos de atendimento de acordo com os respectivos decretos municipais vigentes e, no momento (segunda quinzena do mês de maio) todos os atendimentos em referido prédio / complexo estão interrompidos, não obstante ainda foram estabelecidas as seguintes medidas abaixo dissecadas

- **II.A)** Orientação aos servidores para que priorizem a abertura de janelas nos espaços possíveis, e de forma que priorizem a ventilação natural.
- **II.B)** Manutenção e limpeza do ar condicionado realizada por empresa especializada com periodicidade semestral

### III ) ADEQUAÇÕES EM RELAÇÃO AOS ESPAÇOS QUE ENVOLVEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO:

Acerca das adequações junto ao setor dos guichês e do protocolo:

- **III. A)** Instalação de telas protetivas de acrílico nos guichês (que estaria sendo providenciado)
- **III.B)** Intensificação massiva da higienização dos espaços Disponibilizar uma profissional de limpeza exclusiva aos ambientes internos e externos de atendimento ao público. (que estaria sendo providenciado)
- **III.C)** Orientação para utilização obrigatória de face shield ( máscara protetora de acrílico) para funcionários que atuam no atendimento ao público
- **III.D)** Implantação de cones, correntes ou fitas zebreadas (amarela e preta), marcações adesivas de chão para a sinalização e distanciamento do público atendido
- **III.E)** Fixar cartazes oficiais do Estado de São Paulo, que trata sobre a utilização de máscaras, principalmente nas áreas de acesso público.
- **III.F)** Disponibilização de máscara ( N 95 ) para servidores que atendem o público externo.
- **III.G)** Servidores que estejam pertencentes ao chamado Grupo de Risco para a COVID – 19 envolvendo co-morbidades, inclusive nesse contexto gestantes e lactantes deverão ser remanejados para local com restrição de atendimento ao público e / ou para teletrabalho.



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo


Secretaria da Administração

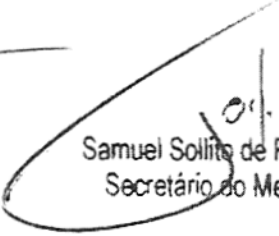
### IV ) ADEQUAÇÕES ENVOLVENDO REGIÃO DO REFEITÓRIO E /OU MINI COPAS E COPAS DO PRÉDIO

- **IV.A )** Restringir o uso do refeitório quanto ao número de pessoas onde no refeitório recomendaria-se que houvesse a presença de apenas dois servidores para cada fração de intervalo e respeitando distanciamento entre os servidores que estivessem realizando a refeição em tela . Ou seja , para cada fração de hora no refeitório, ingressariam apenas duas pessoas e devendo essas duas pessoas respeitar obrigatoriamente o distanciamento


### V ) ADEQUAÇÕES GERAIS OU SITUAÇÕES QUE ENVOLVEM POSSÍVEIS INTERCORRÊNCIAS

- **V.A )** Caso o trabalhador que esteja alocado em teletrabalho precise se dirigir presencialmente ao prédio [ por algum motivo como falha do sistema on line e / ou outro motivo ] deverá o mesmo comunicar tal efetivo junto de sua respectiva chefia e expor se esteve tendo ou não contato com caso suspeito ou confirmado de COVID e nesse caso devendo evitar ingressar ao prédio e pedir para outro colaborador do setor declinar tal efetivo para que a tarefa não seja direcionada como deveria ocorrer, mas sem que possa haver possibilidade de contágio.

  
André Almeida Morais  
Chefe Municipal da Administração

  
Samuel Sollito de Freitas Oliveira  
Secretário do Meio Ambiente

  
Daniel Marques Gobbi  
Secretário  
Secretaria de Planejamento  
e Desenvolvimento Urbano

  
Maurilio Benite  
Diretor do Depto. de Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedorismo  
Secretaria Municipal da Inovação e Desenvolvimento